



Encontro Europeu de Jovens Lusodescendentes e Lusófonos 2025

Regulamento Interno

Artigo 1º: Princípios orientadores

- 1) Fundada em Paris a 24 de novembro de 1991, a associação Cap Magellan é a primeira e maior associação de jovens luso-descendentes, lusófonos e lusófilos na Europa, que partilham o mesmo desejo de promover a língua portuguesa e a cultura lusófona.
- 2) O Encontro Europeu de Jovens Luso-Descendentes (doravante designado como o “Encontro”) é um evento anual cuja edição 2025 decorre em Cascais de 7 a 12 de agosto 2025 e pretende reunir e congregar 50 jovens lusófonos ou luso-descendentes, maiores de idade, provenientes de vários países europeus.
- 3) É organizado em parceria com a Câmara Municipal de Cascais, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a fundação INATEL, o programa europeu Erasmus+ e a Fundação António Pargana. Estas parcerias permitem que os pequenos almoços e almoços, os transportes locais e o alojamento sejam sem custos para os participantes e que as mobilidades internacionais sejam reembolsadas. Os jantares serão assegurados por entidades parceiras, tais como a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, a Fundação António Pargana, a Junta de Freguesia de Carcavelos e Parede, a Fundação Inatel. Um jantar será oferecido pela Cap Magellan.
- 4) Os participantes devem respeitar os horários previstos indicados no programa do encontro e estar presentes desde o primeiro dia até ao último, para beneficiar das condições de gratuidade da participação e de reembolso da mobilidade em conformidade com os plafonds europeus.

Artigo 2º: Objetivos

Este Regulamento interno procura:

- 1) Assegurar as regras de funcionamento durante o decorrer do Encontro Europeu de Jovens Lusodescendentes.
- 2) Facilitar a transmissão das indicações necessárias para todos, de modo a facilitar o bom decorrer do evento.
- 3) Definir o que decorre da responsabilidade dos participantes durante o Encontro.

Artigo 3.º: Regras gerais

Os princípios seguintes devem ser respeitados por todos os participantes durante a totalidade do Encontro:

- 1) A associação Cap Magellan promove a diversidade e os valores de respeito e de inclusão. Nenhum comportamento discriminatório ou desrespeitoso dos participantes será tolerado pelos organizadores.
- 2) Os participantes devem respeitar e preservar os diferentes espaços, não degradar o mobiliário e respeitar a natureza.
- 3) A Organização reserva-se o direito de responsabilizar monetariamente quem, de alguma forma, danificar os equipamentos ou instalações utilizadas durante o Encontro.
- 4) Por questões de responsabilidade e de segurança, é expressamente proibida a utilização de veículos pessoais ou de qualquer meio de transporte não previsto pelo programa durante o encontro. Todos os participantes deverão utilizar os meios de deslocação previstos no programa do Encontro. O não respeito deste ponto pode justificar a expulsão do participante a qualquer momento do Encontro.
- 5) Será entregue a cada participante um Cartão Viver Cascais, que deverá ser devolvido no final do evento. Em caso de não devolução, será cobrado ao participante o valor de 7 euros, e a organização reserva-se o direito de deduzir esse montante do reembolso das viagens, caso o pagamento não seja efetuado. Uma ficha de entrega e devolução do cartão deverá ser assinada pela organização e pelo participante no momento da entrega e também no momento da devolução.
- 6) Os participantes devem respeitar os horários previstos indicados no programa do encontro e estar presentes desde o primeiro dia até ao último, para beneficiar das condições de gratuidade da participação.
- 7) Pessoas com comportamento inadequados, e/ou em estado alterado, quer sob efeito de álcool, de substâncias psicoativas ou por qualquer outra razão, serão expulsas do Encontro.
- 8) A exclusão de um participante implica o não reembolso da mobilidade.

Artigo 4.º: Regras Programa Erasmus+

- 1) O reembolso pós evento das despesas de mobilidade internacional, ao abrigo do Programa Erasmus+, está condicionado à efetiva presença e participação de cada participante na totalidade do programa do Encontro, desde o primeiro ao último dia de programa.
- 2) O custo da viagem será reembolsado até aos limites máximos fixados pelo Programa Erasmus+, mediante apresentação do comprovativo de compra e de viagem, até aos seguintes valores máximos de ida e volta por pessoa. Os participantes deverão chegar a Cascais pelos seus próprios meios. Esta despesa pode ser coberta desde que o montante total da viagem (voo para Lisboa + transferência local) não exceda os limites máximos estabelecidos pelo programa Erasmus+.
 - Alemanha: 395€
 - Dinamarca: 395€
 - Suécia: 395€
 - França: 309€
 - Espanha: 309€
 - Bélgica: 309€
 - Luxemburgo: 309€
 - Portugal: 211€

Artigo 5º: Necessidades especiais

Qualquer necessidade especial de um participante deve ser comunicada previamente à Cap Magellan que tudo fará para responder favoravelmente, na medida do possível.



Artigo 6º: Responsabilidade

A Cap Magellan declina qualquer responsabilidade por danos morais, pessoais e materiais decorrentes da realização das diversas atividades do Encontro, bem como extravios e roubos.

A Cap Magellan declina também qualquer responsabilidade por danos que possam surgir durante os momentos fora do programa oficial do Encontro, nomeadamente nos tempos livres.

A Cap Magellan confirma dispor de um seguro de responsabilidade civil junto da seguradora Macif, em França, que cobre o Encontro. Tal não substitui, por parte de cada participante, a necessidade de pedido de cartão europeu de saúde e de verificação de seguros próprios que possam vir a ser necessários.

Artigo 7º: Expulsão de um participante

O não respeito de qualquer ponto deste Regulamento por parte de um participante pode justificar a sua expulsão do Encontro a qualquer momento do Encontro. A Cap Magellan tem plena soberania na tomada dessa decisão. O mesmo acontece com a possibilidade de não se voltar a aceitar o participante em futuros encontros.

Artigo 8º: Autorização de direitos de imagem

Ao participar no Encontro Europeu de Jovens Lusodescendentes em Cascais (7 a 12 de agosto de 2025), cada participante autoriza a Cap Magellan e os seus prestadores de serviços a captar e utilizar a sua imagem (fotografias, vídeos ou gravações digitais), sem limite de duração ou de território, em todos os suportes (imprensa, redes sociais, site, exposições, etc.), para fins informativos, promocionais ou institucionais. Esta utilização será feita com respeito pela dignidade e privacidade dos participantes, sem direito a qualquer compensação. O participante declara não estar vinculado a nenhum contrato exclusivo sobre o uso da sua imagem e aceita que qualquer litígio relacionado será da competência exclusiva dos tribunais franceses.

Artigo 9º: Aceitação do presente Regulamento e do seu Anexo

A participação no Encontro implica a plena aceitação deste Regulamento e a sua assinatura no momento do check-in no primeiro dia. Quem não aceitar assinar este regulamento, não será aceite no Encontro.

Eu, abaixo assinado.a

Apelido e nome próprio: _____

Morada: _____

declaro aceitar o presente Regulamento e agir em conformidade no âmbito da minha presença no Encontro Europeu de Jovens Lusodescendentes e Lusófonos 2025.

Feito em _____, data _____

Assinatura precedida da menção «Lido e aprovado»: